



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Edilson Valejo
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de medicamentos veterinários, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	741.001.010	Vermífugo para cães contém praziquantel 50 mg - cx com 4 comprimidos	CX	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
2	741.001.008	Vermífugo plus suspensão - 30 ml cães e gato	FR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
3	741.004.002	Dexametasona 10mg/ml com 50ml solucao injetavel	FR	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4	741.004.004	Enrofloxacin (injetavel 2,5%) frasco 20ml vencimento 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	FR	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
5	741.004.003	Enrofloxacin (injetavel 5%) frasco 20ml vencimento 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	FR	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
6	741.004.005	Spray larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-septico e hemostatico sulfadiazina prata 0,1g, alumínio 5,0g; ddvp 1,6g; cipermetrina 0,4g; frascos aerossol contendo 500 ml	FR	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	639.002.001	Antipulgas e carrapatos- 25,1-50 kg caixa com 1 tablete	CX	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

1.2. Classificação do objeto:

Medicamentos veterinários

1.3. Critério de Julgamento:

Menor valor Unitário.

1.4. justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado o Projeto básico e de análise de risco por se tratar de aquisição de medicamentos veterinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1.5. Valor total:

O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse ramo, além de considerar sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Justifica-se aquisição de medicamentos veterinários para cumprir a Lei 2.805 23 de maio de 2013, onde artigo 1º Compete ao órgão municipal ambiental a execução de ações visando à proteção e o bem estar animal e para cumprir o plano de governo. Assim teremos um controle populacional de animais evitando impactos negativos especialmente na saúde pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
401	Manutenção departamento de agricultura e meio ambiente	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado. (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega deve ser feita na totalidade do empenho em até 15 dias contados a partir recebimento do empenho. O produtos devem atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

As entregas devem ser feitas no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal; horário de funcionamento das 07:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00, com o responsável almoxarife José Airton.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantir a integridade e qualidade dos medicamentos, e a possibilidade de troca ou devolução em caso de avarias/defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 60 dias contados a partir do recebimento do empenho.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Edilson Valejo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Fiscalização: Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente - CPF 385.xxx.xxx-98

8- Outras informações:

Email: meioambiente@quata.sp.gov.br

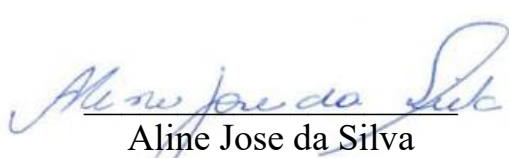
Tel: (18) 99751-0332

Quatá/SP, 05 de Agosto de 2025.



Edilson Valejo

Secretário de Agricultura e Meio ambiente



Aline Jose da Silva

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Evandro Alves

Escriturário/Elaborador